



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 053/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder a servidora pública municipal, Sra. Janaina Rodrigues Moraes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial Remunerada de três meses relativo ao período trabalhado de 04.06.2006 a 04.06.2011, nos termos do Art. 101 da Lei nº. 90/97 de 20.03.1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Jundiá do Sul).

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2014, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de maio de 2014.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

folha Extra
em 29 de 05 de 2014
edição 1148
pg 133